

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS N.º 002/2025

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM

Convênio 959429/2024

PROPOSTA

CARTA PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS	COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 002/2025
-----------------------	--------------------------------------

2

1 – DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: **SALK MEDICAL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

CNPJ Nº: 20.102.529/0001-23

Inscrição Estadual: 90662157-65

Endereço Completo: RUA EXPEDICIONÁRIO ANTONIO MACHADO, 40 - AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP: 83050-535

Telefone: (41) 3138-5900

Fax: (41) 3138-5900

E-mail:

licitacao@salkmedical.com.br

2 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (ou procurador):

Nome: Fabiula Maria da Silva

CPF: 998.992.729-49

RG: 6.712.317-4/PR

Fone/Fax: (41) 3138-5900

3 – DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Brasil S.A (001)

Agência: 1265-3

Conta Corrente: 132062-9

ITEM	QUANTIDADE	UND	DESCRIÇÃO MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	02	UND	Foco de Teto PROCEDÊNCIA: Nacional MODELO: FOCO CIRURGICO TETO LED DUPLEX 4LEV/4LEV REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 81205910005 MARCA/FABRICANTE: Mendel Medical (descrição técnica do equipamento anexa abaixo)	R\$ 34.300,00 Trinta e quatro mil e trezentos reais	R\$ 68.600,00 Sessenta e oito mil e seiscentos reais

3

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais).

- a) PRAZO DE ENTREGA: 30 dias (conforme edital).
- b) VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias (conforme edital).
- c) GARANTIA: 12 (doze) meses (conforme edital)..
- d) PAGAMENTO: Conforme Edital.

No preço ofertado estão computados todos os custos básicos incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto da proposta apresentada, inclusive tributos, contribuições incidentes, impostos, encargos sociais, fretes até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto desta proposta.

São José dos Pinhais/PR, 11 de setembro de 2025.



Fabiula Maria da Silva
RG: 6.712.317-4/PR
CPF: 998.992.729-49
Representante Legal

20.102.529/0001-23
SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMÉRCIO
DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 R. EXPEDICIONÁRIO ANTÔNIO MACHADO, 40
 AFONSO PENA - CEP: 83060-535
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR



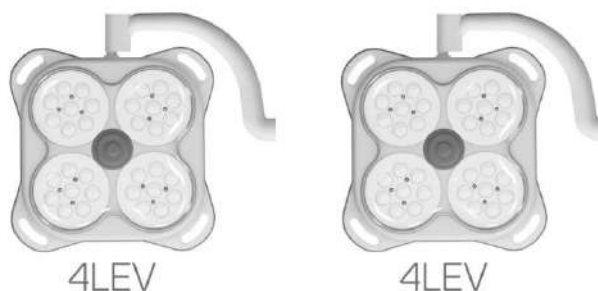
DESCRITIVA TÉCNICA – FOCO TETO LED DUPLEX 4LEV/4LEV

DESCRIÇÃO TÉCNICA

PRODUTO: Foco Cirúrgico Multifuncional
MODELO: FOCO CIRÚRGICO TETO LED DUPLEX 4LEV/4LEV
FABRICANTE: Mendel Medical
REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 81205910005

PROCEDÊNCIA: Nacional
MARCA: Mendel Medical

IMAGENS ILUSTRATIVAS



INDICAÇÕES

Desenvolvido para cirurgias de pequeno, médio e grande porte, permite seu posicionamento de acordo com a necessidade de cada tipo de cirurgia e da técnica a ser empregada.

CARACTERÍSTICAS

FOCO CIRÚRGICO

Dispositivo eletro médicos projetado com multifuncionalidade para atender a uma ampla gama de procedimentos cirúrgicos.

Equipados com um sistema de braços, os Foco Cirúrgicos possibilitam posicionar as cúpulas a uma altura de 1 metro em relação ao piso, de forma perpendicular à mesa cirúrgica. Essa característica proporciona uma iluminação adequada para cirurgias em diversas especialidades, como urologia, ginecologia e outras.

Desenvolvido para locais que demandam alta iluminação, como consultórios médicos, clínicas e centros cirúrgicos, exceto áreas próximas a dispositivos cirúrgicos de AF e salas de ressonância magnética por imagem.

Equipado com manopla esterilizável que permite ajuste da focalização, oferecendo grande liberdade de movimentos.

O design moderno facilita os procedimentos cirúrgicos, oferecendo grande mobilidade, redução máxima de sombras e calor no campo cirúrgico, além de facilitar a limpeza e desinfecção.

Possui diversas configurações que permitem ao usuário posicionar o dispositivo de acordo

Grau de Proteção IP54: Cúpulas 4LEV projetadas de forma a impedir a penetração nociva de particuladas e de água em seu interior.

Todo o projeto foi concebido para cumprir os requisitos das normas (ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 e IEC 60601-2-41).

Os dispositivos são produzidos com pintura eletrostática a pó, com acabamento liso na cor branco brilhante (outras opções de acabamento e cores estão disponíveis mediante consulta à fábrica).

As cúpulas são fabricadas em PU (poliuretano), Al (alumínio) e/ou PSAl (poliestireno de alto impacto), vedadas e isentas de ventilação forçada, evitando a propagação de partículas na sala cirúrgica.

Conjunto composto por duas cúpulas modelo 4LEV, placa ótica dividida em quatro segmentos de 11 power leds totalizando 44 power leds por cúpula e 88 power leds por equipamento.

CONTROLE



LUZ PARA VÍDEO CIRURGIA



TEMPERATURA DE COR AJUSTÁVEL



DESCRIÇÃO TÉCNICA

Controle eletrônico de intensidade de luz, temperatura de cor, liga e desliga endo ou liga e desliga luz; localizados no arco de cada cúpula.

Sistema "ENDO" que proporciona iluminação adequada para vídeo cirurgias, reduzindo a fadiga dos olhos. Diminui o reflexo nos monitores durante o procedimento e mantém o ambiente com iluminação suficiente para o trabalho.

Sistema de controle de temperatura de cor da luz (3.000 a 6.500°K) em 9 níveis de acordo com a necessidade ou técnica a ser empregada.

LUZ LED



Iluminação fornecida por lâmpadas LED brancas, proporcionando uma luz fria, sem raios ultravioletas e infravermelhos, e de grande durabilidade (>226.000 horas). Reflexão por colimadores de alto desempenho.

MANOPLAS ESTERILIZÁVEIS



Posicionamento realizado por meio de manopla estéril ou alças laterais não estéreis e ajuste de campo luminoso por meio de manopla esterilizável/autoclavável de fácil remoção e substituição.

PROFUNDIDADE DE ILUMINAÇÃO



Excelente desempenho na profundidade de iluminação resulta em uma iluminação eficaz para cavidades profundas.

CONTROLE DE SOMBRAS



Distribuição de LEDs e formato da cúpula otimizados para reduzir e eliminar as sombras no campo operatório.

FLUXO LAMINAR



Design arredondado desenvolvido para proporcionar um fluxo laminar otimizado, com baixa interrupção. Sistema de dissipação de calor que impede o aumento de temperatura do campo operatório.

REPRODUÇÃO DE COR



Índice de reprodução de cor (IRC) de 99 ±4%, proporcionando cores mais reais e próximas ao natural.

DESCRIÇÃO TÉCNICA

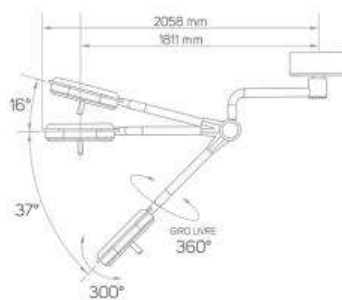


Campo operatório ajustável por meio de manopla esteril no modelo 4LEV.

MOVIMENTOS / ÂNGULOS / POSIÇÕES

O sistema de posicionamento das cúpulas foi projetado visando grande mobilidade, promove movimentos amplos, leves, precisos e flexibiliza de modo rápido e fácil a iluminação no campo operatório.

Os Focos Cirúrgicos de Teto possuem fixação central por um eixo único, com braços articulados independentes para cada cúpula. Possui cinco articulações que realizam movimentos de rotação circular com giro livre (360°) sem batente (eixo do teto), rotação circular com giro livre (360°) sem batente (eixo da articulação principal), de torção com giro livre (360°) sem batente (cúpula em torno do tubo da articulação), basculante (+16° e -37°) e flexão (giro de 300° em torno do eixo da cúpula). Sistema de autobalanceamento com freios sem a necessidade de contrapeso. Permite o posicionamento das cúpulas a 1m de altura da mesa cirúrgica, perpendicular à esta.



ACESSÓRIOS INCLUSOS

Manopla Esterilizável Comum (2 pares de manopla).

Rua Expedicionário Antônio Machado, 40 | Afonso Pena
83.050-535 | São José dos Pinhais | PR | Brasil
55 (41) 3138-5900 | contato@mendelmedical.com.br
mendelmedical.com.br

Página 4 de 6

Alongadores e Prolongadores (se necessário).
Manual do Usuário.

9

INFORMAÇÕES TÉCNICAS	4LEV	4LEV
CARACTERÍSTICAS ÓTICAS		
Iluminância central do conjunto - a 1 m distância (lux)	160.000	160.000
Diâmetro do campo luminoso - ajustável 1 m distância (mm)	150-360	150-360
Diâmetro do campo operatório fixo (d10) (mm)	177	177
Diâmetro do campo operatório fixo (d50) (mm)	125	125
Profundidade de Iluminação 60% (L1 + L2) (mm)	750	750
Profundidade de Iluminação 20% (L1 + L2) (mm)	1930	1930
Temperatura de Cor (°K)	3.000 a 6.500	3.000 a 6.500
Controle de Temp. de cor	Ajustável 9 níveis	Ajustável 9 níveis
Índice de Reprodução de Cor - IRC (Ra) %	99 ±4	99 ±4
Índice de Reprodução de Vermelho - (R9) %	97 ±3	97 ±3
Irradiância a 1.000 mm (W/m²)	334±88	334±88
Irradiância máxima (W/m²) e a distância (mm)	404 ±107 a 970 ± 44	404 ±107 a 970 ± 44
Razão E / Ec (mW/m²lx)	2,19±0,2	2,19±0,2
Vida útil dos LEDs (h)	>226.000	>226.000
Faixa de ajuste de iluminação (%)	20 a 100	20 a 100
CARACTERÍSTICAS FÍSICAS		
Diâmetro da cúpula (mm)	630	630
Movimento dos eixos horizontal (°)	giro livre	giro livre
Ajuste vertical da articulação (°)	(+16°) (-37°)	(+16°) (-37°)
Raio de ação (apenas para teto) (m)	1,8	1,8
CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS		
Índice de Proteção (IP)	IP54	IP54
Tensão de Alimentação (VAC)	127-220	127-220
Frequência de alimentação (Hz)	50/60	50/60
Consumo de energia (watts)	65	65
OUTRAS CARACTERÍSTICAS		
Iluminação para vídeo cirurgia	Possui na cor verde	Possui na cor verde
Câmera Acoplada	Não possui	Não possui

*Todos os valores declarados possuem tolerância de acordo com os requisitos normativos aplicáveis.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	MEDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	20.102.553/0001-62
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.12.059-1
Nome do Dispositivo Médico	FOCO CIRÚRGICO LED
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Foco Cirurgico
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	81205910005
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351963961202119
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: MEDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - BRASIL - CNPJ / Código Único: 20102553000162 - Endereço: R EXPEDICIONARIO ANTONIO MACHADO 40 AFONSO PENA 83050535
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	04/02/2021
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MM013-090070-R03 - MANUAL FOCO TETO-PAREDE LED.pdf	1034233246 - 29/07/2024 20:11:13

Modelo Produto Médico
Foco Parede Led
Foco Parede Monitor
Foco Teto Led Duplex
Foco Teto Led Simplex
Foco Teto led triplex
Foco Teto Simplex Monitor

Impresso dia 13 de janeiro de 2025 às 12h18 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351963961202119"



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
 EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
 CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: NCC 21.06767 Revisão/revision nº.: 06
 Certificate No.
 Data de emissão: 15/01/2021 Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4
 Emission date: Certificate valid only accompanied of pages 1 through 4
 Data de validade: INDETERMINADA
 Validity date:
 Solicitante: Mendel Indústria e Comercio de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.
 Applicant: Rua Expedicionário Antônio Machado, N. 40, Afonso Pena, São José dos Pinhais / PR
 CEP: 83.050-535 / CNPJ: 20.102.553/0001-62
 Produto: Foco Cirúrgico LED
 Product: Foco Teto Led Simplex
 Foco Teto Led Duplex
 Foco Teto led triplex
 Foco Parede Led
 Foco Teto Simplex Monitor
 Foco Parede Monitor
 Marca / Modelo:
 Brand / Model:
 Fabricante e Unidade fabril (Fabricante): Mendel Indústria e Comercio de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.
 Manufacturer and manufacturing location: Rua Expedicionário Antônio Machado, N. 40, Afonso Pena, São José dos Pinhais / PR
 (Manufacturer): CEP: 83.050-535 / CNPJ: 20.102.553/0001-62
 Brasil

GUISLA
 FILOMENA
 LANGHAMER
 MARTINS.30314
 134824

Assinado de forma
 digital por GUISLA
 FILOMENA
 LANGHAMER
 MARTINS.30314113
 4564

Guísla Martins
 Gerente de Processos
 Process Manager

Certificado emitido conforme, requisitos de avaliação da
 conformidade para equipamentos sob regime de vigilância sanitária, anexo à Portaria Inmetro nº 384, de 18 de dezembro de 2020.
 Certificate issued in accordance with the conformity assessment requirements equipment under sanitary surveillance system,
 annex to Inmetro's ordinance no. 384 of December 18, 2020.

1. Este certificado somente pode ser reproduzido com todas as folhas.
 This certificate may only be reproduced with all its pages.
2. A situação e autenticidade deste certificado podem ser verificadas no website oficial do Inmetro.
 The status and authenticity of this certificate may be verified by visiting Inmetro's website.
3. Este certificado de conformidade foi emitido por um organismo de certificação acreditado pela Cgcre - Coordenação Geral de Acreditação.
 This certificate of conformity was issued by a product certification body accredited by Cgcre.

Certificado emitido por:
 Certificate issued by:

NCC Certificações do Brasil Ltda.
 Acreditação Cgcre nº 0034 (16/10/2003)
 Av. Orosimbo Maia, 360, Campinas, SP, CEP 13010-211
 CNPJ nº 16.587.151/0001-28
 www.nccgroup.com.br



FNCC_735

Página/ Page 1 de / of 4

Rev.06



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:
Certificate No. NCC 21.06767

Revisão/revisão nº.: 06

Data de emissão:
Emission date: 15/01/2021

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 4

Este certificado é emitido como uma verificação que amostras, representativas da linha de produção, foram avaliadas e ensaiadas e atenderam às normas listadas abaixo, e que o sistema de gestão da qualidade do fabricante, relativo aos produtos cobertos por este certificado, foi avaliado e atendeu aos requisitos de sistema da qualidade da Portaria Inmetro. Este certificado é concedido sujeito às condições previstas na Portaria Inmetro.

This certificate is issued as verification that samples, representative of production, were assessed and tested and found to comply with the standards listed below and that the manufacturer's quality system, relating to the products covered by this certificate, was assessed and found to comply with the Inmetro quality system requirements. This certificate is granted subject to the conditions as set out in Inmetro Rules.

NORMAS:

STANDARDS:

ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1: 2016
ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017
ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 + Emenda 1: 2020
ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014
ABNT NBR IEC 60601-2-41:2012 + Emenda 1:2014

Este certificado **não** indica conformidade com outros requisitos de segurança e desempenho do que os expressamente incluídos nas normas listadas acima.

This certificate **does not** indicate compliance with safety and performance requirements other than those expressly included in the standards listed above.

RELATÓRIOS DE ENSAIO E AVALIAÇÃO:

TEST AND ASSESSMENT REPORTS:

Amostras do equipamento listado passaram com sucesso nas avaliações e ensaios registrados em:

Samples of the equipment listed has successfully met the assessment and test requirements as recorded in:

Registro de avaliação da conformidade técnica (apresenta a verificação dos documentos utilizados para análise e as conclusões para a recomendação da certificação):

Technical conformity assessment register (assessment that presents the verification of the documents used for analysis and recommendation of certification conclusions):

FLUIG: 238495

Processo: 58685/20 1.M3.Rev2

Data do aceite da proposta inicial: 11/05/2020

Data da auditoria inicial: 30/11/2020 e 01/12/2020

** Informações sobre as manutenções estarão presentes nos atestados ("Confirmação da Manutenção"), de cada um dos acompanhamentos.

Relatório(s) de ensaio:

Test report(s):

Nº do relatório	Norma	Laboratório	Data de emissão
MED 0064/2020	NBR IEC 60601-1 + Emenda 1:2016	LABELO	21/09/2020
MED0068a/2020	NBR IEC 60601-1 + Emenda 1:2016	LABELO	19/11/2020
0039/2024	NBR IEC 60601-1 + Emenda 1:2016	LABELO	05/07/2024
0027a/2024	NBR IEC 60601-1 + Emenda 1:2016	LABELO	15/07/2024
201486-2	NBR IEC 60601-1-2:2017	IBEC	01/09/2020
LABPROSAUD-E006-20	ABNT NBR IEC 60601-2-41 Emenda 1:2014	LABPROSAUD	15/10/2020
LABPROSAUD-E007-20	ABNT NBR IEC 60601-2-41 Emenda 1:2014	LABPROSAUD	15/10/2020
LABPROSAUD-E008-20	ABNT NBR IEC 60601-2-41 Emenda 1:2014	LABPROSAUD	06/10/2020
LABPROSAUD-E009-20	ABNT NBR IEC 60601-2-41 Emenda 1:2014 - Ensaio ópticos	LABPROSAUD	06/10/2020
LABPROSAUD-E002-24	ABNT NBR IEC 60601-2-41:2012 + Emenda 1:2014	LABPROSAUD	03/05/2024

PRODUTO:

PRODUCT:

Produtos e sistemas abrangidos por este certificado estão especificados como segue:

Products and systems covered by this certificate are specified as follows:

São equipamentos eletromédicos alimentados com energia AC para uso em locais que exijam maior iluminação, tais como consultórios médicos, clínicas, centros cirúrgicos livres, centros de parto livre, unidades múltiplas de tratamentos em hospitais (salas de emergência, quartos de pacientes, salas de cirurgia, salas de cuidados intensivos, exceto próximos a EQUIPAMENTOS EM cirúrgicos de AF, fora de salas blindadas de RF de SISTEMA EM para ressonância magnética por imagem.

A extensão do nome pode variar de acordo com a combinação de cúpulas, por exemplo:

- Foco Teto Led Duplex 3LE/4LE;
- Foco Teto Simplex Monitor;
- Foco Teto Led Triplex 4LE/M1LEC/Monitor.



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: NCC 21.06767

Revisão/revisão nº.: 06

Data de emissão: 15/01/2021

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 4

Os modelos podem ser gerados através da combinação de cúpulas e acessórios:

- Foco Teto Led Triplex 4LE/M1LEC/MONIT. EMERG. S5+SAT: Foco de teto com eixo triplex e com 1 cúpula 4LE, 1 cúpula M1LEC, 1 MONITOR, Sistema de Emergência, Command S5 e Câmera Satelital;
- Foco Parede Led M1LE: Foco de parede com 1 cúpula M1LE;
- Foco Teto Led Duplex 3LE/4LE EMERG S1: Foco de teto com eixo duplex 1 cúpula 3LE, 1 cúpula 4LE, 1 Sistema de Emergência e Command S1

Características técnicas da Família:

Marca	Modelos	Descrição técnica	Código de barras
Mendel	Foco Teto Led Simplex Foco Teto Led Duplex Foco Teto led triplex Foco Parede Led Foco Teto Simplex Monitor Foco Parede Monitor	Tensão: 127 / 220 V Frequência: 50/60 Hz Potência/Corrente: 87 VA, 206 VA, 282 VA, 359 VA, 369 VA, 187 VA, 440 VA, 93,5 VA, 106,5 VA	N/A

Produto	Descrição	Potência
Foco Cirúrgico LED Foco Teto Led / Parede Led	Cúpula 1L	87 VA
	Cúpula 3LE	206 VA
	Cúpula 4LE	282 VA
	Cúpula M1LE	359 VA
	Cúpula M1LE PRE CAM	359 VA
	Cúpula M1LEC	369 VA
	Monitor	187 VA
	Sistema de Emergência	440 VA
	Cúpula 3LEV	93,5 VA
	Cúpula 4LEV	106,5 VA

CONDIÇÕES DE CERTIFICAÇÃO:

CONDITIONS OF CERTIFICATION:

Modelo 5: Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante e ensaio em amostras retiradas no comércio e no fabricante. Modelo baseado no ensaio de tipo e acompanhado de avaliação das medidas tomadas pelo fabricante para o Sistema de Gestão da Qualidade de sua produção, seguido de um acompanhamento a cada 15 meses, por meio de auditorias, do controle da qualidade da fábrica e de ensaios de verificação em amostras tomadas no comércio e na fábrica.

Model 5: Type test, evaluation and approval of the manufacturer's Quality Management System, surveillance through audits on the factory and test on samples taken in market and on the manufacturer. Model based on the type of test and accompanied by evaluation of the actions taken by the manufacturer for the Quality Management System of its production, followed by a follow-up every 15 months by means of audits of the factory quality control and test checks in samples taken in market and factory.

A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da NCC e previstas no RAC específico da Portaria Inmetro nº. 384, de 18 de dezembro de 2020. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

The validity of this certificate is linked to carrying out evaluations of maintenance and treatment of possible non-compliance in accordance with the orientations of the NCC and Inmetro Ordinance no. 384 of December 18, 2020. For verification of updated condition of regularity from this Conformity's Certificate, must be checked on product and services data bank certificated from Inmetro.

Este Certificado é válido apenas para os equipamentos de modelos idênticos aos equipamentos efetivamente ensaiados. Quaisquer modificações nos projetos, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos pela documentação descritiva dos equipamentos, sem a prévia autorização da NCC, invalidarão este Certificado.

This Certificate is valid only for models identical to those effectively tested. Any modifications to the projects and the use of components and / or different materials from those defined by descriptive documentation of the equipment, without the prior permission of NCC, will invalidate this certificate.

O usuário tem a responsabilidade de assegurar que os produtos serão instalados em atendimento às instruções do fabricante e as normas aplicadas a estes.

The user has the responsibility to ensure that the products will be installed in compliance with manufacturer's instructions and standards applied to them.

Outras especificações:

- Tipo de proteção contra choque elétrico: Classe I
- Grau de proteção contra choque elétrico: Tipo B
- Grau de proteção contra penetração de particulados e líquidos:
 - IP54 - Cúpula 3LEV e Cúpula 4LEV;
 - IPX0 - Demais Cúpulas e demais partes do dispositivo.
- Modo de operação: Contínuo
- Não adequado na presença de mistura anestésica inflamável
- Versão do software: N/A

FNCC_735

Página/ Page 3 de / of 4

Rev.06



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: NCC 21.06767

Revisão/revision nº.: 06

Data de emissão: 15/01/2021

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 4

Acessórios:

Lista dos acessórios e partes ensaiados em conjunto com o produto	
MODELOS DE CÚPULAS e MONITOR:	
- 1L	
- 3LE	
- 4LE	
- M1LE	
- M1LE PREP. CAM	
- M1LEC	
- MONITOR	
- PREP MONIT	
- 3LEV	
- 4LEV	
Sistema de Sala Integrada – Command	
- S1 - Comando de focos	
- S2 - Comando de focos com câmera	
- S3 - Comando de focos com 1 monitor	
- S4 - Comando de focos com 2 monitores	
- S5 - Comando de focos com câmera e 1 monitor	
- S6 - Comando de focos com câmera e 2 monitores	
Caixa de Comando liga/desliga (com ou sem dimmer de acordo com a configuração de cada modelo)	
Cúpulas Led	
Monitor Grau Médico (HD, FULL HD, 4K)	
Braço com Monitor Grau Médico	
Montagem do eixo de 01 a 03 braços	
Cúpula com câmera Integrada no centro da manopla	
Câmera Satelital	
Sistema de Emergência	
Sistema de Captação imagens 3D	
Outros acessórios	

Nota: Conforme relatório de inspeção da ANVISA, RI P01-2024, inspeção realizada em 22/01/2024 a 26/01/2024, a validação do Processo de Esterilização foi concluída e a documentação avaliada faz referência aos requisitos da norma técnica ABNT NBR ISO 17665-1:2010

DOCUMENTAÇÃO DESCRITIVA DO EQUIPAMENTO (CONFIDENCIAL):

EQUIPMENT DESCRIPTORIAL DOCUMENTS (CONFIDENTIAL):

Documento	Descrição	Revisão
MM013-090070	Manual do usuário	03
FO-013-MM013R03	Projeto do produto avaliado	28/06/2024

Histórico da Revisão:

Revisão	Certificado	Data da Revisão	Processo	Descrição
0	NCC 21.06767	15/01/2021	58685/20.1	Emissão inicial
1	NCC 21.06767	04/02/2021	58685/20.1	Correção da razão social do solicitante
2	NCC 21.06767	14/04/2022	58685/20.1.M1	Migração da Portaria 54 para 384 e atualização do manual de instruções
3	NCC 21.06767	05/07/2022	58685/20.1.M1.Rev1	Atualização de LED
4	NCC 21.06767	25/05/2023	58685/20.1.Rev1.M2	Atualização da norma de usabilidade para a versão vigente na IN 116/2021, identificação e revisão do RHProj
5	NCC 21.06767	02/07/2024	58685/20.1.Rev1.M3	Atualização da identificação e versão do RHP e da versão do manual
6	NCC 21.06767	24/07/2024	58685/20.1.M3.Rev2	Inclusão das cúpulas 3LEV e 4LEV, inclusão de relatório de ensaio, atualização de manual e RHProj

FOCOS CIRÚRGICOS

ILUMINAÇÃO LED
MAIOR VIDA ÚTIL
GRAU DE PROTEÇÃO IP54

INTEGRANDO
SOLUÇÕES
COM TRADIÇÃO,
VALORES E
SUPORTE
CONTÍNUO

16



INTEGRANDO SOLUÇÕES

SUPORTE COMERCIAL
E FABRICAÇÃO NACIONAL
DE DISPOSITIVOS MÉDICOS



FOCOS CIRÚRGICOS DE TETO

17

CAIXA DE COMANDO
Roteamento de imagens com número reduzido de cabos e conexões, que aumentam a confiabilidade do sistema.

CÂMERA SATELITAL
Câmera para captura de imagens panorâmicas em alta definição. Ideal para gravação e transmissão com fins educacionais.

CONTROLE DE TEMPERATURA DE COR
Permite o ajuste para atender as mais variadas técnicas cirúrgicas com qualidade na exibição de cores.

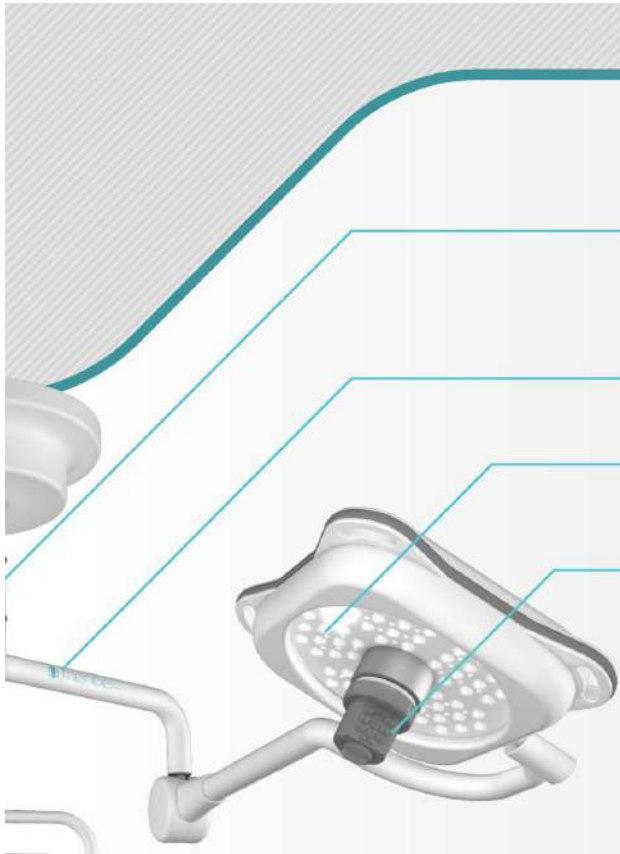
GRAU DE PROTEÇÃO IP54
As cúpulas 3LEV e 4LEV são projetadas para impedir a entrada de partículas e água em seu interior, sem a necessidade de ventilação forçada.

POSICIONAMENTO E FOCALIZAÇÃO
Sistema dispõe de uma manopla central para posicionamento e focalização estéril, e alças laterais para movimentação.

CONTROLE DE PAREDE COMMAND
Sistema unificado de controle touch screen para o comando dos focos cirúrgicos, câmeras e monitores. Reduz o risco de contaminações, aumenta a segurança e eficiência no fluxo de trabalho. Potencializa a rentabilidade da sala cirúrgica com a educação online em tempo real.

CONTROLE DE PAREDE OPCIONAL
Sistema unificado de controle da intensidade de luz, temperatura de cor, sistema endo dos focos cirúrgicos e "liga e desliga" dos focos e monitores.

MONITOR SUSPENSO
Permite o posicionamento ergonômico da equipe médica. Proporciona exibição de imagens de vídeo cirurgia, monitoração, exames, entre outras.



COMPOSIÇÃO VERSÁTIL
Pode ser montado com um (Simplex), dois (Duplex) ou três (Triplex) braços. Há também a possibilidade de fixação na parede com um braço. Conjunto pode ser composto por cúpulas, monitores, câmeras, sistema de emergência e comando unificado.

FLUXO LAMINAR
Formato arredondado que proporciona baixa interrupção no fluxo laminar.

SISTEMA ENDO
Iluminação ambiente adequada para vídeo cirurgia. A luz de cor verde não cria reflexos nos monitores, reduzindo a fadiga ocular.

CÂMERA
Câmera de alta definição acoplada a parte central do foco cirúrgico. Todos os comandos da câmera são acionados diretamente na manopla estéril.

REGISTRO ANVISA 81205910005



MONITOR GRAU MÉDICO

Sistema de suspensão* com monitor para visualização de imagens com posicionamento abrangente e dinâmico. Equipado com recursos "picture-in-picture", "side-by-side", entre outros.



SISTEMA DE EMERGÊNCIA

Sistema de emergência opcional integrado ao foco cirúrgico que garante iluminação para a continuidade do procedimento em caso de falha na rede elétrica.



Sistema de emergência com autonomia de 2:00 a 4:30 horas

- BATERIAS SELADAS.
- COMPACTO, MONTAGEM DE PAREDE.
- PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ DE COR BRANCA.
- INDICADOR DE NÍVEL DE BATERIA.
- INDICADOR DE FALTA DE ENERGIA.
- INDICADOR DE BATERIA DANIFICADA.



FOCOS CIRÚRGICOS AUXILIARES



Sistema compacto e transportável, projetado para complementar a iluminação em procedimentos cirúrgicos. Montado sobre rodízios giratórios equipados com freios. Carenagem e cúpulas fabricadas em polímeros altamente resistentes. Sistema de emergência integrado que garante iluminação para a continuidade do procedimento em caso de falha na rede elétrica. Dispositivo médico bivolt automático.

- BASE EM ALUMÍNIO
- PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ
- BATERIAS SELADAS
- INDICADOR DE NÍVEL DE BATERIA
- INDICADOR DE FALTA DE ENERGIA
- INDICADOR DE BATERIA DANIFICADA
- SISTEMA DE ACONDICIONAMENTO DE CABO ELÉTRICO



Sistema de emergência
com autonomia
de 2:00 a 4:30 horas



FOCO PARABÓLICO

Foco parabólico com 12.000 lux, sem sistema de emergência.

REGISTRO ANVISA
81205910006

19

CÚPULAS

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

ÓTICAS	1L	3LE	3LEV	4LE	4LEV	M1LE / M1LEC*
Iluminância central do conjunto - a 1 m distância (lux)	60.000	130.000	148.000	160.000	160.000	160.000
Diâmetro do campo luminoso - ajustável, a 1 m distância (mm)	-	260-360	150-360	260-360	150-360	-
Diâmetro do campo operatório fixo (d10) (mm)	260	290	151	314	151	327
Diâmetro do campo operatório fixo (d50) (mm)	163	180	125	189	102	191
Relação d50/d10	0,63	0,62	0,62	0,60	0,60	0,58
Profundidade de iluminação 60% (L1 + L2) (mm)	146	930	641	930	635	850
Profundidade de iluminação 20% (L1 + L2) (mm)	1.230	1360	1360	1930	1930	1950
Temperatura de cor (°K)	4.500	3.000 a 6.500	3.000 a 6.500	3.000 a 6.500	3.000 a 6.500	3.000 a 6.500
Controle de temperatura de cor	não possui	Ajustável 9 níveis	Ajustável 9 níveis	Ajustável 9 níveis	Ajustável 9 níveis	Ajustável 9 níveis
Índice de reprodução de cor (IRC ou Ra) (%)	97 ±3	97 ±3	99 +0-4	97 ±3	99 +0-4	97 ±3
Índice de reprodução de vermelho (R9) (%)	97 ±3	97 ±3	91 +0-4	97 ±3	91 +0-4	97 ±3
Irradiância a 1.000 mm (W/m²)	276 ±24	320 ±28	436 ±116	351 ±31	334 ±88	359 ±32
Irradiância máxima (W/m²) e a distância (mm)	603 ±54 a 140 ±30	320 ±28 a 1.000 ±50	502 ±132 a 970 ±46	422 ±37 a 850 ±50	502 ±132 a 970 ±46	583 ±52 a 900 ±50
Razão E e E _c (mW/m²lx)	4,94 ±0,44	2,2 ±0,2	3,12	2,4 ±0,2	2,19	2,6 ±0,2
OUTRAS						
Iluminação para vídeo cirurgia	não	sim	sim	sim	sim	sim
Faixa de ajuste de iluminação (%)	20 a 100	20 a 100	20 a 100	20 a 100	20 a 100	20 a 100
Vida útil dos LEDs (h)	>226.000	>226.000	>226.000	>226.000	>226.000	>226.000
Proteção contra o ingresso de água prejudicial	IPX0	IPX0	IP54	IPX0	IP54	IPX0

* Equipada com câmera/opcionalmente preparação para câmera.

Informações sujeitas a desvios de acordo com normas aplicadas a construção do dispositivo médico. Imagens meramente ilustrativas.



+55 41 98839-0036



INTEGRANDO SOLUÇÕES

DECLARAÇÃO ISENÇÃO DE CBPF

A empresa **MENDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita (a) no CNPJ sob o 20.102.553/0001-62, sob endereço R EXPEDICIONARIO ANTONIO MACHADO, 40 – Afonso Pena – São José dos Pinhais – PR – CEP: 83.050-535 e Inscrição estadual 90662160-60, DECLARA para os devidos fins que não está sujeita à obtenção da Certificação de Boas Práticas de Fabricação, com base na **RESOLUÇÃO RDC Nº 497, DE 20 DE Maio DE 2021 da ANVISA**:

Art. 18. A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde será concedida para cada estabelecimento, por linha de produção.

§1º O Certificado deverá descrever para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º Não são passíveis de Certificação os produtos para saúde enquadrados nas classes I e II de risco.

§3º Para fins do disposto no caput e para as diferentes finalidades a que se presta o Certificado de Boas Práticas de Fabricação, se faz necessária a emissão de Certificados adicionais para diferentes solicitantes de um mesmo estabelecimento fabril, a fim de que seja garantida a avaliação individual dos produtos objeto da certificação.

E por ser expressão verdade, firmo o presente.

São José dos Pinhais, 15 de janeiro de 2025.

GISELE FORVILE DE
ANDRADE
FONTOURA:03380086916

Assinado de forma digital por
GISELE FORVILE DE ANDRADE
FONTOURA:03380086916
Dados: 2025.01.16 07:14:04 -03'00'

GISELE FORVILE DE ANDRADE FONTOURA
CPF: 033.800.869-16
Representante Legal
CNPJ: 20.102.553/0001-62

Rua Expedicionário Antônio Machado, 40
Afonso Pena | 83.050-535
São José dos Pinhais | Paraná | Brasil
contato@mendelmedical.com.br
www.mendelmedical.com.br
Fone: +55 (41) 3138-5900

CARTA DE SOLIDARIEDADE

A empresa MENDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 20.102.553/0001-62, sob endereço RUA EXPEDICIONÁRIO ANTONIO MACHADO, 40 - AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP: 83050-535 e inscrição estadual 90662160-60, fabricante de equipamentos hospitalares e detentora dos registros no Ministério da Saúde, DECLARA para os devidos fins que a empresa SALK MEDICAL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.102.529/0001-23 é distribuidor autorizado da marca MENDEL MEDICAL, podendo comercializar/revender os produtos/equipamentos em todo território nacional, bem como é solidária quanto à entrega, garantia e assistência técnica dos equipamentos ofertados.

Tendo este documento validade até 31 de dezembro de 2026.

E por ser expressão verdade, firmo o presente.

São José dos Pinhais, 03 de setembro de 2025.

**GISELE
FORVILE DE
ANDRADE
FONTOURA
03380086916**
GISELE FORVILE DE ANDRADE FONTOURA
CPF: 033.800.869-16
Representante Legal
CNPJ: 20.102.553/0001-62

Assinado digitalmente por GISELE
FORVILE DE ANDRADE
FONTOURA:03380086916
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=,
Certificado Digital PF A1, OU=,
Videoconferencia, OU=,
09600501000183, OU=A-C SyngularID
Múltipla, CN=GISELE FORVILE DE
ANDRADE FONTOURA:03380086916
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização
Data: 2025.09.03 16:10:50-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Rua Expedicionário Antônio Machado, 40
Afonso Pena | 83.050-535
São José dos Pinhais | Paraná | Brasil
contato@mendelmedical.com.br
www.mendelmedical.com.br
Fone: +55 (41) 3138-5900

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa SALK MEDICAL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, estabelecida na R EXPEDICIONARIO ANTONIO MACHADO, 40 – Afonso Pena – São José dos Pinhais – PR – CEP: 83.050-535, inscrita no CNPJ sob nº 20.102.529/0001-23, através de seu representante legal e seu contador ou técnico de contabilidade, identificados mediante número de registro perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2024, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

E por ser expressão verdade, firmo o presente.

São José dos Pinhais/PR, 19 de junho de 2024.

MATHEUS FORVILE DE ANDRADE FONTOURA: 07545774906

Assinado digitalmente por MATHEUS FORVILE DE ANDRADE FONTOURA:07545774906
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=09600501000183, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MATHEUS FORVILE DE ANDRADE FONTOURA:07545774906
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.19 14:16:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

MATHEUS FORVILE DE ANDRADE FONTOURA
CPF: 075.457.749-06
Representante Legal
CNPJ: 20.102.529/0001-23

DEBORA CRISTINA DA SILVA GONCALVES:747 44259987

Assinado de forma digital por DEBORA CRISTINA DA SILVA GONCALVES:747442599
87
Dados: 2024.06.19 15:30:29 -03'00'

DEBORA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES
CPF: 747.442.599-87
Contadora
CRC/PR: 036092-O/6

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA				Protocolo: PRC2503391030	
NIRE : 41207842799 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207842799		CNPJ 20.102.529/0001-23		Data de Ato Constitutivo 11/04/2014	
Início de Atividade 11/04/2014					
Endereço Completo Rua EXPEDICIONARIO ANTONIO MACHADO, Nº 40, AFONSO PENA - São José dos Pinhais/PR - CEP 83050-535					
Objeto Social IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)				Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome MATHEUS FORVILE DE ANDRADE FONTOURA	CPF/CNPJ 075.457.749-06	Participação no capital R\$ 495.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome DEBORA CRISTINA DA SILVA GONCALVES	CPF/CNPJ 747.442.599-87	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MATHEUS FORVILE DE ANDRADE FONTOURA	CPF 075.457.749-06	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 10/04/2024	Número 20240358287	Ato/Eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/08/2025, às 09:28:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verifique sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QRXKRAIB.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

23

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 09/07/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social Salk Medical Serviços e Comércio de Produtos para a Saúde EPP	CNPJ 20.102.529/0001-23
Nome Fantasia SALK MEDICAL	
Endereço na Internet https://www.salkmedical.com.br/	SAC 0800 041 7255
Endereço Completo RUA EXPEDICIONÁRIO ANTÔNIO MACHADO, Nº 40 - AFONSO PENA CEP: 83.050-535	Cidade/UF SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
Responsável Técnico FABRÍCIO ROCKENBACH ANTUNES	Responsável Legal GISELE FORVILE DE ANDRADE FONTOURA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização 8.12060-3 (842191L7WW2X)	Data da Autorização 18/05/2015	Situação Ativa
Nº do Processo 25351.261489/2015-60	Autorização Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Exportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

De acordo com a Lei 35 de 09 de julho de 1991 e Decreto 20 de 05 de fevereiro de 1992, Concede a Presente

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 3438/2024

RAZÃO SOCIAL

SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ

20.102.529/0001-23

BAIRRO: AFONSO PENA

ÁREA: 68.00

I.M.: 85086

ENDEREÇO

RUA EXPEDICIONARIO ANTONIO MACHADO, Nº 40

RAMO DE ATIVIDADE

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Aluguel de material médico, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

DATA DA EMISSÃO

21/10/2024

DATA DE VENCIMENTO

21/10/2025

AFE: 8.12080-3 para armazenar, distribuir, expedir, exportar e importar produtos para saúde;

LICENCIADO POR:

JAQUELINE RIBAS VERBINENI



ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR
ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL)
RUA: MARIA HELENA, 707 - BAIRRO: SÃO PEDRO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CEP: 83005-480 - TELEFONE: (41) 3587-6472

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <http://salvara.sjp.pr.gov.br>
06 de Novembro de 2024





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento



Alvara de Localizacao e Funcionamento
Localização e Funcionamento

Identificação

Razão Social: **SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**
Nome Fantasia: **SALK MEDICAL**
CNPJ: **20.102.529/0001-23** Protocolo: **SJP2403499**
Insc. Municipal: **85086** Data de abertura: **20/08/2020**

Localização

Logradouro: **RUA EXPEDICIONARIO ANTONIO MACHADO**
Número: **40** Insc. Imob.: **0122000120000**
Bairro: **AFONSO PENA** CEP: **83050-535**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

3329-5/99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E
4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-
4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
7729-2/03 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO
7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

Observação

Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 107/2016
Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Corpo de Bombeiros. (Alto Risco)	Deferido	25/08/20	26/11/25
Vigilância em Saúde (Alto Risco)	Deferido	28/10/20	21/10/25

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <http://alvara.sjp.pr.gov.br>
02 de Dezembro de 2024

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ 20.102.529/0001-23
NIRE 41207842799

1

GISELE FORVILE DE ANDRADE FONTOURA, brasileira, divorciada, natural de Curitiba-PR, nascida em 11/04/1981, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 033.800.869-16, portadora da carteira de identidade RG nº 6.126.151-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Izahias Ceccin Calixto, nº 215, Bairro Cajuru, Curitiba, Paraná, CEP 82.970-180 e **MATHEUS FORVILE DE ANDRADE FONTOURA**, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba, Paraná, nascido em 30/01/1989, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 075.457.749-06, portador da carteira profissional CREF nº 018761 G/PR, residente e domiciliado na Rua Izahias Ceccin Calixto, nº 215, Bairro Cajuru, Curitiba, Paraná, CEP 82.970-180, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com sede na Rua Expedicionário Antônio Machado nº 40, Bairro Afonso Pena, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83.050-535, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 412.0784279-9, em 11/04/2014, resolvem por este instrumento alterar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade a sócia **GISELE FORVILE DE ANDRADE FONTOURA**, que possuía participação de 450.000 (Quatrocentos e cinquenta mil) quotas, equivalente a R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) que vende e transfere para o sócio remanescente **MATHEUS FORVILE DE ANDRADE FONTOURA** 445.000 (Quatrocentos e quarenta e cinco) quotas equivalente à R\$ 445.000,00 (Quatrocentos e quarenta e

28

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ 20.102.529/0001-23
NIRE 41207842799

cinco mil reais) e 5.000 (Cinco mil) quotas, equivalente a R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) a sócia ingressante adiante qualificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ingressa nesta data a sócia **Débora Cristina da Silva Gonçalves**, brasileira, casada separação obrigatória de bens, natural de Piancó - PB, nascida em 10/02/1972, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 747.442.599-87, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.805.503-4 SSP-PR, residente e domiciliada à Av. Dos Estados nº 360 - apto 35 - Bairro Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP 80.610-040, que adquiri da sócia alienante **Gisele Forvile de Andrade Fontoura** 4.500 (Quatro mil e quinhentas) quotas, equivalente a R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), pelo valor nominal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sócia alienante dá ampla, geral e irrevogável quitação de seus direitos e haveres.

CLÁUSULA QUARTA - A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica, financeira, fiscal e tributária da sociedade, assumindo total responsabilidade, isentando desta forma o sócio alienante de qualquer responsabilidade civil e criminal, que venham ocorrer, a partir da assinatura do presente instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, O USO DO NOME E A REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA DA SOCIEDADE: A sociedade será administrada pelo sócio, **MATHEUS FORVILE DE ANDRADE FONTOURA**, investido na função de administrador, isento de prestação de

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ 20.102.529/0001-23
NIRE 41207842799

caução, a quem compete privativa e individualmente o uso da
firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extra
Judicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu
emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações
estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de
avais, endossos, fianças ou cauções de favor a terceiros,
ressalvados os negócios afins com suas atividades e de
interesse da própria sociedade.

Parágrafo Único: Por deliberação unânime dos sócios a
sociedade poderá eleger administradores não sócios, por ato
apartado a ser levado o registro perante a Junta Comercial do
Paraná, fixando-lhe as atribuições, eventuais limitações e a
remuneração, sendo que a constituição de procuradores da
sociedade é ato privativo apenas dos administradores que
integrem o quadro societário, e deverá conter as finalidades
específicas dos atos de representação.

CLÁUSULA SEXTA - Altera-se o objeto social da empresa para:
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS,
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
PARTES E PEÇAS, INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO
ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,
CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA
DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE
HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE
OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ 20.102.529/0001-23
NIRE 41207842799

VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO
VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE
COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL,
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ALUGUEL
DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE
MATERIAL MÉDICO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS,
MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE OUTRAS
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM
OPERADOR.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Os sócios
RESOLVEM, por este instrumento, consolidar o contrato social
que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ 20.102.529/0001-23
NIRE 41207842799

MATHEUS FORVILE DE ANDRADE FONTOURA, brasileiro, natural de
Curitiba, Paraná, nascido em 30/01/1989, empresário, inscrito
no CPF/MF sob nº 075.457.749-06, portador da carteira
profissional CREF nº 018761 G/PR, residente e domiciliado na
Rua Izahias Ceccin Calixto, nº 215, Bairro Cajuru, Curitiba,
Paraná, CEP 82.970-180 e DÉBORA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES,
brasileira, casada separação obrigatória de bens, natural de
Piancó - PB, nascida em 10/02/1972, contadora, inscrita no
CPF/MF sob nº 747.442.599-87, portadora da Carteira de
Identidade Civil RG nº 5.805.503-4 SSP-PR, residente e

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ 20.102.529/0001-23
NIRE 41207842799

5
domiciliada à Av. Dos Estados nº 360 - apto 35 - Bairro Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP 80.610-040, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com sede na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, à Rua Expedicionário Antônio Machado nº 40, Bairro Afonso Pena, CEP 83.050-535, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 412.0784279-9, em 11/04/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com sede e domicílio à Rua Expedicionário Antônio Machado nº 40, Afonso Pena, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83.050-535.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento do Contrato Social na Junta Comercial do Paraná, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade é: **IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-**

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ 20.102.529/0001-23
NIRE 41207842799

HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país. Ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
Matheus Forvile de Andrade Fontoura	495.000	R\$ 495.000,00	99
Débora Cristina da Silva Gonçalves	5.000	R\$ 5.000,00	01
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ 20.102.529/0001-23
NIRE 41207842799

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A 7
responsabilidade dos sócios se restringe ao valor de suas
quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização
do capital social de acordo com o que determina o Artigo 1.052
da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil, salvo nos casos
de dolo ou culpa inescusável.

CLÁUSULA SÉTIMA - AS QUOTAS: As quotas sociais são
indivisíveis em relação à sociedade.

Parágrafo único: Observado o disposto no caput desta Cláusula,
as quotas sociais não poderão ser transferidas sem o
consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em
igualdade de condições de preço e prazo, o direito de
preferência para a sua aquisição se postas à venda,
formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração
contratual pertinente, de acordo com o que estipulam os
Artigos 1.056 e 1057 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 - Código
Civil.

CLÁUSULA OITAVA - ACORDO DE QUOTISTA: Os sócios poderão
definir, em Acordo(s) de Quotistas, a distribuição
desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo
art. 1.007 do Código Civil Brasileiro, bem como o exercício do
direito a voto ou do poder de controle, e outras matérias
específicas que os sócios ajustarem, devendo o(s) Acordo(s) de
Quotistas ser observados pela Sociedade após arquivamento em
sua sede.

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ 20.102.529/0001-23
NIRE 41207842799

8

CLÁUSULA NONA - OS ATOS: Os seguintes atos dependerão de prévia aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, excetuados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes-delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade; e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios pela Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar, por escrito, à Sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: O falecimento de quaisquer dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, cabendo a substituição do de cujus por seu viúvo (a) meeiro (a) se houver, notadamente no

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ 20.102.529/0001-23
NIRE 41207842799

9
que respeita à sua meação, e pelos herdeiros ou legatários na forma prevista no instrumento da sucessão. Somente haverá liquidação das quotas do sócio falecido se os seus sucessores, em deliberação unânime, manifestarem expressamente este propósito perante a sociedade, caso em que seus haveres serão apurados liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim, tendo-se por base o último dia do mês em ocorrer o falecimento. O pagamento dos haveres apurados deverá ocorrer em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, salvo se a situação econômico-financeira da sociedade não o permitir, quando serão ajustadas outras condições de pagamento entre o sócio remanescente e os sucessores do *de cujus*. O pagamento da primeira parcela ocorrerá a quem de direito no último dia útil do mês subsequente ao da entrega à sociedade da autorização judicial ou do instrumento de partilha, vencendo-se as outras, sucessivamente, em igual dia dos meses posteriores.

Parágrafo Primeiro: Enquanto não definida a sucessão do sócio falecido caberá aos seus herdeiros e sucessores designar e credenciar um dentre eles para representar a todos perante a sociedade, inclusive assumindo as funções administrativas e de representação que competiam ao sócio falecido na data do evento, salvo recusa plenamente justificada pelo sócio sobrevivente.

Parágrafo Segundo: Para os efeitos do parágrafo anterior, preferirá aos demais o herdeiro ou sucessor que já estiver no exercício de quaisquer funções executivas e/ou diretivas na sociedade há pelo menos um ano na data do óbito, e que tenha

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ 20.102.529/0001-23
NIRE 41207842799

10
demonstrado razoável capacidade de executar as tarefas até
então realizadas pelo *de cujus*. A eventual recusa do herdeiro
ou sucessor credenciado somente poderá ocorrer se forem
apresentados motivos relevantes, segundo critérios objetivos e
plenamente demonstrados pelo sócio remanescente.

Parágrafo Terceiro: Será lícito a qualquer dos sócios dispor,
por ato de última vontade, quanto à destinação de suas quotas
de capital na sociedade, assumindo o sócio remanescente o
compromisso formal de aceitação destas disposições *pos mortem*.
A eventual recusa pelo sócio remanescente somente se dará se
tiver fundado motivo, devidamente apresentado ao(s)
beneficiário(s) do legado.

Parágrafo Quarto: Adotar-se-ão os mesmos procedimentos nos
demais casos em que a sociedade se resolva em relação ao
sócio, nos termos dos artigos 1.028 e 1.031 do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** O Ano
Social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de
cada ano ser procedido o BALANÇO GERAL de Sociedade e a
apuração dos seus resultados, obdecidas as prescrições legais
e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão
atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de
capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem
distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme
determina o Artigo 1.065 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 -
Código Civil.

Parágrafo Único: Ao término de cada exercício social,
coincidente com o ano civil, os administradores prestarão

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ 20.102.529/0001-23
NIRE 41207842799

11
contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, do balanço de resultado econômico e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros e perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital social que possuem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o(s) administrador(es) quando for o caso, conforme Artigos 1.071 e 1072, parágrafo 2º e Artigo 1.078 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, O USO DO NOME E A REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA DA SOCIEDADE: A sociedade será administrada pelo sócio, **MATHEUS FORVILE DE ANDRADE FONTOURA**, investida na função de administrador, isento de prestação de caução, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extra Judicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor a terceiros, ressalvados os negócios afins com suas atividades e de interesse da própria sociedade.

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ 20.102.529/0001-23
NIRE 41207842799

Parágrafo Único: Por deliberação unânime dos sócios a sociedade poderá eleger administradores não sócios, por ato apartado a ser levado a registro perante a Junta Comercial do Paraná, fixando-lhe as atribuições, eventuais limitações e a remuneração, sendo que a constituição de procuradores da sociedade é ato privativo apenas dos administradores que integrem o quadro societário, e deverá conter as finalidades específicas dos atos de representação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RETIRADA DE PRO LABORE: Pelos serviços prestados à Sociedade, poderão perceber os administradores, a título de *pro labore*, uma quantia mensal fixada em comum acordo, a qual será levada a conta de despesas gerais e administrativas, devendo ser paga em numerário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo 1º da Lei 10.406 de 10/01/2003 - Código Civil.

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ 20.102.529/0001-23
NIRE 41207842799

13

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ENQUADRAMENTO EMPRESA PEQUENO PORTE -

Declaram todos os sócios, que o movimento da receita bruta anual não excederá o limite fixado no inciso II do art.3º. da lei complementar nr 123 de 14 de dezembro de 2006, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º.do artigo 3º. da mencionada lei.01/2003 - Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO: Os sócios elegem o foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por assim terem justo e contratado lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais, 07 de Março 2024.

Gisele Forvile de Andrade Fontoura

Matheus Forvile de Andrade Fontoura

Débora Cristina da Silva Gonçalves



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03380086916	GISELE FORVILE DE ANDRADE FONTOURA
07545774906	MATHEUS FORVILE DE ANDRADE FONTOURA
74744259987	DEBORA CRISTINA DA SILVA GONCALVES

41



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2024 16:09 SOB Nº 20240358287.
PROTOCOLO: 240358287 DE 09/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405005655. CNPJ DA SEDE: 20102529000123.
NIRE: 41207842799. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/04/2024.
SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ RG: 8.133.083-2 POLÍCIA CIVIL <i>Matheus Fontoura</i> ASSINATURA DO TITULAR CARTEIRA DE IDENTIDADE	VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL REGISTRO GERAL: 8.133.083-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/12/2007 NOME: MATHEUS FORVILE DE ANDRADE FONTOURA FILIAÇÃO: MARIO SERGIO FONTOURA ELIZABETE APARECIDA FORVILE DE ANDRADE FONTOURA NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/01/1989 DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CAJURU C.NASC=27009, LIVRO=165, FOLHA=137 CURITIBA/PR ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 26/06/93
11.805.441-0	0060743054 11.805.441-0

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 4º e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade, Dou fe, Confirma os dados do ato em: <https://saskdigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://saskdigital.jpb.jus.br/documento/74580207203956714447>

42

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 74580207203956714447-1 Data: 02/07/2020 17:08:52 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKD79145-ZYLL;		Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Barro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br	Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti TJPB	
--	--	--	---	---	--



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.721/2008, autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. *****
Cartório Azevêdo Bastos, not.br/documento/74580307201744645875

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74580307201744645875-1
Data: 03/07/2020 09:50:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD79956-NGGD;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-9484 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo Bastos
TJPB

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 5.985.343-4 EMISSÃO 05/07/1999

NOME DEBORA CRISTINA DA SILVA GONCALVES

ENDEREÇO RUA GONCALVES PATUA ALTRA DA SILVA GONCALVES

NATURALIDADE PIANCO/PR DATA DE NASCIMENTO 10/02/1972

DOC. ORIGEM COMARCA-SÃO B CARMO/PR DA SEDE C.NASC. 02030-1 TURDO-113-5TH AN-74

CPF 04715418

ASSINATURA DO DIRETOR *[Assinatura]* Carlos da Paqueta

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

FOTO

IMPRESSÃO DIGITAL

ASSINATURA DO TITULAR *[Assinatura]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reproduzida é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado em data, mês e ano.

27 JUN / 2019

Artur de Oliveira Oliveira Pontes (Tabelão)
Pinto Eduardo Gonçalves (Esc. Juramentada)

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FQR15895

Cartório de Notas Curitiba / Paraná

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
747.442.599-87

Nome
DEBORA CRISTINA DA SILVA GONCALVES

Nascimento
10/02/1972

CÓDIGO DE CONTROLE
3062.164B.48E4.0211



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:36:52 do dia 26/06/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

45

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ATCTA/ComprovanteInscricao/Comprova...> 26/06/2019

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.102.529/0001-23 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/04/2014
NOME EMPRESARIAL SALK MEDICAL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SALK MEDICAL				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R EXPEDICIONARIO ANTONIO MACHADO		NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****	
CEP 83.050-535	BAIRRO/DISTRITO AFONSO PENA	MUNICÍPIO SÃO JOSE DOS PINHAIS	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLADORIA@MANAGERGRUPO.COM.BR		TELEFONE (41) 3138-5900		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/09/2025 às 15:38:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 43712/2025

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ/ 20.102.529/0001-23

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 85086

CPF:

BAIRRO: AFONSO PENA

ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONARIO ANTONIO MACHADO, 40

COMPLEMENTO:

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 350a2364d70230a525ce91eb65fff7b1

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 03 de setembro de 2025

RUA PASSOS DE OLIVEIRA, Nº 1101 - CENTRO - CEP: 83030-720 - FONE: (41) 3381-6800.
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037469788-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.102.529/0001-23**

Nome: **SALK MEDICAL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.102.529/0001-23
Razão Social: SALK MEDICAL SERV E COM DE PROD PARA SAU
Endereço: R EXPEDICIONARIO ANTONIO MACHADO 40 / AFONSO PENA / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83050-535

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2025 a 24/09/2025

Certificação Número: 2025082609442162968302

Informação obtida em 03/09/2025 16:21:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

50



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SALK MEDICAL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 20,102,529/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:00:28 do dia 11/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/02/2026.

Código de controle da certidão: **27AC.B97E.D60A.C124**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SALK MEDICAL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.102.529/0001-23
Certidão nº: 44838632/2025
Expedição: 05/08/2025, às 10:03:58
Validade: 01/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **SALK MEDICAL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.102.529/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edifício do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)
JURAMENTADOS
CLAUDIO HANUSIAK SETIM
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

53

Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Documento..... CNPJ 20.102.529/0001-23

Sede..... Rua EXPEDICIONÁRIO ANTÔNIO MACHADO, 40, AFONSO PENA, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, CEP 83050535 40

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 08 de Agosto de 2025

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)



Assinado de forma digital
por SIMONE PEREIRA
LAGE:73794015991
Dados: 2025.08.11 14:00:39
-03'00'



Certificação

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central De Curitiba/PR.
OC74/2024-orienta a expedição desta certidão também pela Vara Empresarial Regionalizada Curitiba/P



FUNDADO EM 14 DE JANEIRO DE 1959 – CNPJ Nº 27.443.803/0001-77
AV. LORENZO ZANDONADI, Nº 880 – VILA BETÂNIA - CEP: 29375-000
VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES – TELEFAX (28) 3546 – 1131

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **HOSPITAL PADRE MÁXIMO**, inscrita no CNPJ Nº 27.443.803/0001-77, estabelecido na AV. Lorenzo Zandonadi, 880 – Vila Betânia – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP 29375-000, atesta para os devidos fins que a empresa **SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 20.102.529/0001-23, situada na Rua Expedicionário Antônio Machado, 40 – Afonso Pena – São José dos Pinhais/PR – CEP: 83050-535, forneceu **Foco Cirúrgico**, dentro do prazo estabelecido conforme abaixo:

QUANTIDADE	EQUIPAMENTO	Nº DA NOTA FISCAL
01	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR	000001799
01	FOCO CIRÚRGICO DE TETO	000001799

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

SÔNIA RIBEIRO DE JESUS LIMA
Setor de Patrimônio
Hospital Padre Máximo
Inscul Nº LV 009/FL 70

SÔNIA RIBEIRO DE JESUS LIMA
Setor de Patrimônio

Inscrição Municipal nº 60073 - Utilidade Pública Federal Pelo Diário Oficial da União em 11 de Março de 1987
(Decreto-Lei nº 50.517/61) - Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8362 de 29/06/2006 -
Registro Como Entidade de Fins Filantrópicos no Conselho de Assistência Social. Site: www.hpmaximo.org.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/07/2025 17:18:38 que o documento de hash (SHA-256)
a9a7702f0d0da0303923dffa373556135a2f5423101a43d3d602559d514fe19 foi validado em 09/07/2025 17:14:58 através da transação blockchain
0xt2e7d58dd71ec5bc101694685dc5af6544f418f636d6239cf33ce3a136c52 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (IID: 277598)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 07/10/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a9a7792f0d0da0303923dffa373556135a2f5423101a43d3d602559d514fe19** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **277598** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PADRE MÁXIMO - ATESTADO"**, cujo assunto é descrito como **"PADRE MÁXIMO - ATESTADO"**, faz prova de que em **09/07/2025 17:14:50**, o responsável **Mendel Indústria e Comercio de Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda (20.102.553/0001-62)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mendel Indústria e Comercio de Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/07/2025 17:18:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf2e7d58dd7f1ec5bc101694685dc56af6544f418ff636d6239cf33ce3a136c52**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



DECLARAÇÃO - GARANTIA

Pelo presente instrumento, a empresa SALK MEDICAL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, estabelecida na R EXPEDICIONARIO ANTONIO MACHADO, 40 – Afonso Pena – São José dos Pinhais – PR – CEP: 83.050-535 , inscrita no CNPJ sob nº 20.102.529/0001-23, declara para os devidos fins que:

- i. O preço ofertado corresponde ao da data da apresentação dos envelopes, sem encargo financeiro ou previsão inflacionária, acrescida.
- ii. Manterá assistência técnica sob sua responsabilidade direta ou indireta, para atendimento a instituição, no local onde estiverem instalados os equipamentos e materiais ofertados;
- iii. A garantia dos equipamentos contra defeitos de fabricação é de 12 (doze) meses, a contar do aceite definitivo, com assistência técnica no território brasileiro, contra qualquer tipo de defeito e/ou falha, constatados no recebimento definitivo dos equipamentos;
- iv. Garante a disponibilidade de peças de reposição e/ou material de consumo, este quando necessário ao funcionamento, pelo período mínimo de 05 (cinco) anos, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos;
- v. Prestará treinamento adequado aos usuários da unidade do Hospital, na qual os equipamentos foram instalados;
- vi. Substituirá o equipamento entregue caso esteja fora da especificação proposta por outro que corresponda à especificação convencionada, sem qualquer alteração ou despesa adicional;
- vii. Será entregue junto com os equipamentos o manual do equipamento;
- viii. Entrega os equipamentos conforme endereço da ordem de compra/fornecimento;
- ix. É responsável por reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto (bem), em que se verifiquem, vícios e defeitos de fabricação constatados no recebimento definitivo;
- x. Possui pessoal técnico qualificado e executará todos os serviços pertinentes obedecendo as normas técnicas dos vários órgãos normatizadores e regulamentadores (ANVISA, ABNT, etc) correspondentes às demandas descritas neste procedimento;

- xi. Informará a CONTRATANTE ou ao interessado, a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento;
- xii. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas no edital;
- xiii. Fornecerá equipamentos novos, em condições físicas e visuais íntegras e lacradas;
- xiv. Os equipamentos serão entregues em embalagens resistentes e em perfeitas condições de uso e poderão ser utilizados após a instalação e treinamento.
- xv. Os serviços de assistência técnica, durante o período de garantia serão prestados pela assistência técnica autorizada, conforme dados abaixo:

ULTRAMED – TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI
Rua Alcides Monteiro, 50 – Fradinhos, Vitória-ES
ultramed50@gmail.com | (27) 3233-8610

São José dos Pinhais/PR, 11 de setembro de 2025.



Fabiula Maria da Silva
RG: 6.712.317-4/PR
CPF: 998.992.729-49
Representante Legal



SISTEMÁTICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Pelo presente instrumento, a empresa SALK MEDICAL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, estabelecida na R EXPEDICIONARIO ANTONIO MACHADO, 40 – Afonso Pena – São José dos Pinhais – PR – CEP: 83.050-535 , inscrita no CNPJ sob nº 20.102.529/0001-23, declara para os devidos fins que:

58

- i. Prestada por técnicos autorizados da fábrica;
- ii. Será enviado esquemas de instalação;
- iii. Prestada manutenção corretiva dos mesmos;
- iv. Prestada manutenção in loco (no local onde estarão instalados os equipamentos);
- v. Manutenção preventiva, de acordo com manual do equipamento.

São José dos Pinhais/PR, 11 de setembro de 2025.



Fabiula Maria da Silva
RG: 6.712.317-4/PR
CPF: 998.992.729-49
Representante Legal

20.102.529/0001-23
SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMÉRCIO
DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
R. EXPEDICIONÁRIO ANTÔNIO MACHADO, 40
AFONSO PENA - CEP: 83050-535
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa SALK MEDICAL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, estabelecida na R EXPEDICIONARIO ANTONIO MACHADO, 40 – Afonso Pena – São José dos Pinhais – PR – CEP: 83.050-535, inscrita no CNPJ sob nº 20.102.529/0001-23, declara para os devidos fins que:

- a) até a presente data, inexistem fatos impeditivos do direito de participar de licitações no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, como também DECLARA estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores dessa natureza;
- b) tem, sob as penas da lei, pleno, total, amplo e irrestrito conhecimento da natureza, escopo e objeto da Licitação. DECLARA, ainda, conhecer toda a legislação relativa à presente Licitação, bem como os termos e condições estabelecidos no Edital e seus Anexos, com os quais concorda;
- c) em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos;
- d) não possui cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, em observância aos incisos III e IV do art. 1º e ao inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;
- e) Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- f) Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo;
- g) Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório;
- h) Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- i) Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- j) Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante;
- k) Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

São José dos Pinhais/PR, 11 de setembro de 2025.



Fabiula Maria da Silva
RG: 6.712.317-4/PR
CPF: 998.992.729-49
Representante Legal

60

20.102.529/0001-23
SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMÉRCIO
DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
R. EXPEDICIONÁRIO ANTÔNIO MACHADO, 40
AFONSO PENA - CEP: 83060-535
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR


**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90662157-65	20.102.529/0001-23	04/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **SALK MEDICAL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
 Título do Estabelecimento **SALK MEDICAL**
 Endereço do Estabelecimento **RUA EXPEDICIONARIO ANTONIO MACHADO, 40 - AFONSO PENA - CEP 83050-535**
FONE: (41) 3138-5900
 Município de Instalação **SAO JOSE DOS PINHAIS - PR, DESDE 08/2020**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2024**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR: PARTES E PECAS**
3329-5/99 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	075.457.749-06	MATHEUS FORVILE DE ANDRADE FONTOURA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	747.442.599-87	DEBORA CRISTINA DA SILVA GONCALVES	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 09/10/2025.

 Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90662157-65

 Emitido Eletronicamente via Internet
09/09/2025 10:00:49
 Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

 Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

DADOS DO PROPONENTE/CONDIÇÕES COMERCIAIS

- CNPJ: 20.102.529/0001-23
- Razão Social: SALK MEDICAL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
- Endereço Completo: Rua Expedicionário Antonio Machado, 40 _ Afonso Pena – São José dos Pinhais/PR – CEP: 83050-535
- Telefone: (41) 3138 - 5900 Fax: (41) 3138 - 5900
- E-mail: licitacao@salkmedical.com.br
- Validade da proposta: **conforme edital.**
- Prazo de entrega: **conforme edital.**
- Condição de pagamento: **Conforme edital**
- Prazo de Garantia: **conforme edital.**
- Dados Bancários: Banco Brasil - AG.: 1265-3 C/C: 132062-9
- Instalação: Inclusa (ao ponto).
- Impostos: Inclusos.
- Frete/Embalagem: Incluso.
- Mediante regulamentação técnica vigente, a SALK MEDICAL *se isenta do preparo das estruturas das salas para instalações dos equipamentos, ou seja, pré-instalação (furação, rede elétrica e acabamento em gesso).*
- Quaisquer dúvidas entrar em contato com o departamento de Assistência Técnica.

São José dos Pinhais/PR, 11 de setembro de 2025.



Fabiula Maria da Silva
RG: 6.712.317-4/PR
CPF: 998.992.729-49
Representante Legal

20.102.529/0001-23
SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMÉRCIO
DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
R. EXPEDICIONÁRIO ANTÔNIO MACHADO, 40
AFONSO PENA - CEP: 83050-535
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR



PROCURAÇÃO

A empresa **SALK MEDICAL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 20.102.529/0001-23, sob endereço R EXPEDICIONARIO ANTONIO MACHADO, 40 – Afonso Pena – São Jose dos Pinhais – PR – CEP: 83.050-535 e Inscrição estadual 90662157-65, representada por seu sócio, Sr. Matheus Forvile de Andrade Fontoura, CPF: 075.457.749-06, brasileiro, pelo presente instrumento nomeia e constitui seu procurador a Sr^a **Fabiula Maria da Silva**, residente em Curitiba no estado do Paraná, Carteira de Identidade nº 6.712.317-4 SSP PR CPF nº 998.992.729-49 a quem confere poderes para fim especial de representar a outorgante em concorrências publicas e privadas, inclusive perante a entidades da administração direta, indireta e fundacional, podendo retirar e impugnar editais e pregões, mesmo nos casos de licitações e cartas convites, requerer e acompanhar processos, dar lances verbais em pregoes públicos e privados, recolher taxas e emolumentos, apresentar orçamentos, propostas, documentos, preencher e firmar anexos e declarações, firmar contrato com órgãos públicos e privados, preencher formulários e assinar termos e guias, papéis e documentos para cadastramento junto as repartições publicas e privadas, impugnar, recorrer, concordar, discordar, anexar e retirar documentos inclusive notas de empenho e assemelhados, e com poderes inclusive para credenciar e descredenciar representantes (subestabelecer), podendo praticar em sua região de atendimento todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente. **Tendo este documento validade até 31 de dezembro de 2025.**

Por ser expressão de minha vontade firmo o presente.

São José dos Pinhais/PR, 15 de abril de 2024.

MATHEUS FORVILE DE
ANDRADE
FONTOURA:07545774906

Assinado de forma digital por
MATHEUS FORVILE DE ANDRADE
FONTOURA:07545774906
Dados: 2024.04.15 21:50:15 -03'00'

MATHEUS FORVILE DE ANDRADE FONTOURA

CPF: 075.457.749-06
Representante Legal
CNPJ: 20.102.529/0001-23



Rua Expedicionário Antônio Machado, 40 | Afonso Pena | 83.050-535 | São José dos Pinhais | Paraná | Brasil
contato@salkmedical.com.br | www.salkmedical.com.br | Fone: +55 (41) 3138-5900



Rua Expedicionário Antônio Machado, 40 | Afonso Pena | 83.050-535 | São José dos Pinhais | Paraná | Brasil
contato@salkmedical.com.br | www.salkmedical.com.br | Fone: +55 (41) 3138-5900



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, par. 4º e 52 da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/74580607207654889243>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74580607207654889243-1
Data: 06/07/2020 09:55:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82316-EI9P;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tauris

TJPB





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sedejudicial.tjpb.br> ou Consultar o Documento em: <https://sedejudicial.tjpb.br/documento/74580607207654889243>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74580607207654889243-2
Data: 06/07/2020 09:55:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82317-6A32;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valder Azevedo Bastos
TJPB